



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
28/10/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 208/2021 de 27/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, DO uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
12 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
14 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA		
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
564 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000,00
	Total Redução:		10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
28/10/2021
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
28/10/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 210/2021 de 28/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS254.803,18 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e três reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
604 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.287,40
605 - 3.1.90.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.880,04
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
594 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.836,00
595 - 3.1.90.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.008,48
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAUDE BUCAL	
606 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.652,88
607 - 3.1.90.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	830,00
632 - 3.1.91.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.194,00
09.025.10.301.0008.2.130.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	
608 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.157,67
609 - 3.1.91.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363,00
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
597 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.696,25
599 - 3.1.91.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.641,00
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.	
636 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.998,78
638 - 3.1.91.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.497,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/10/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
629 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.226,52
630 - 3.1.90.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.785,00
631 - 3.1.91.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.428,00
09.025.10.302.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL	
610 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.563,95
611 - 3.1.90.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.046,00
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
633 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.352,44
635 - 3.1.91.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.271,00
09.025.10.302.0008.2.129.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3	
612 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.886,24
613 - 3.1.91.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.890,00
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
614 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.560,02
615 - 3.1.90.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	490,00
09.025.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
616 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.745,51
617 - 3.1.91.13.00.00	192 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	516,00
	Total Suplementação:	254.803,18

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.99.11.01.00000000 Fonte: 192

Total da Receita: 254.803,18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
28/10/2021
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
28/10/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 211/2021 de 28/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$77.350,43 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.783,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
11 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.768,00
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.008.	MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
41 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	636,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
72 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.218,00
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
92 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	948,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
186 - 3.1.91.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.696,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
222 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.975,00
228 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.458,43
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/10/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
401 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.177,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
474 - 3.1.91.13.00.00	1934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.076,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA		
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
499 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		615,00
	Total Suplementação:		77.350,43

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
178 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.433,43
182 - 3.1.90.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.696,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.241.0039.2.136.	SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
409 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.076,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA		
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
564 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.145,00
	Total Redução:		77.350,43

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 22/2021– FORMA ELETRÔNICA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 62/2021**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA tipo “Menor Preço por Item”, que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **12 de novembro de 2021**, objetivando a seleção de propostas para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO D E USUÁRIOS DO PROGAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, para o período de 12 (doze) meses. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, pelo e-mail bomsucessolicita@outlook.com, através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, Portal Transparência, na aba “Licitações”, ou ainda no site www.bll.org.br.

Bom Sucesso - PR, 28 de outubro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493

Decreto nº-209/2021

DATA: 28 de outubro de 2021.

Súmula: *Dispõe sobre a cessão de funcionário público do Município e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

D E S I G N A R:

Artigo 1º - Fica o servidor VALDIR MARQUES, titular do cargo de provimento efetivo de Encanador, matrícula nº-200284, inscrito no CPF/MF- 456.091.959-34 lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, cedido para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, junto à estação de tratamento do Município.

Artigo 2º - O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, sendo realizado o encontro de contas com a SANEPAR mediante ajuste contábil.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Bom Sucesso, 28 de Outubro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.144.891/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de orçamentação eletrônica - Sistema Audatex para atender a demanda do município de Bom Sucesso - Paraná.

VALOR: R\$ 8.359,00 (Oitenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 10/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493

PORTARIA Nº-209/2021.

DATA: 27 de Outubro de 2021.

-Férias em Pecúnia-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, Faied Rezende da Silva, matrícula nº-202337 cargo –Auxiliar Administrativo – Estatutário, lotada no Departamento de Administração 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo 15/02/19 a 14/02/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 27 de Outubro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 493

PORTARIA Nº-210/2021.

DATA: 27 de Outubro de 2021.

-concede licença prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Laura Aparecida Molon, inscrita no CPF/MF- 025.136.519-01 matrícula nº-200793 cargo Lavadeira – Estatutário, lotada no Departamento de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio, para usufruir de 18/10/21 a 15/01/22, relativo ao período aquisitivo 15/03/15 a 13/03/20, devendo retornar suas atividades normais em 16/01/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/10/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 27 de Outubro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL